



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII)

**1. DA DISPENSA**

Nº do processo SGP-e: SAS 794/2025

**Forma de contratação: Contrato**

**2. DO OBJETO**

Contratação emergencial de instituição especializada para a prestação de serviço de acolhimento institucional de longa permanência. Autos nº 5040542-68.2024.8.24.0008 L. C. S. de O.

**3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260001	2783	1.500.100.000	33.90.91.43

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MÊS	VALOR GLOBAL/ANO
Prestação de serviço de acolhimento institucional de longa permanência a pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com necessidade de cuidados contínuos multiprofissionais (higiene, alimentação, administração de medicação e suporte à saúde mental), conforme decisão judicial no processo nº5040542-68.2024.8.24.0008, pelo período de até 12 (doze) meses	12	R\$ 5.000,00	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação está amparada no inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**“Art. 75. É dispensável a licitação:**

**III- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado.

digital.

Florianópolis, data da assinatura

*(assinado digitalmente)*  
Adeliana Dal Pont  
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F90MD96F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 08/04/2025 às 18:02:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzk0Xzc5NF8yMDI1X0Y5ME1EOTZG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000794/2025** e o código **F90MD96F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.